

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DE MORRO DA GARÇA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>066</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.000.00</i>
28		Encargos Especiais		
28.843		Servico da Divida Interna		
28.843.0006		Dívida Interna		
28.843.0006.2044		Amortização da Dívida Fundada		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>096</b>	<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>		<b>2.073.55</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.073.55</i>
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>098</b>	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>5.409.13</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.409.13</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>118</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>45.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>45.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>127</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.185.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.185.00</i>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>3.000.00</i>
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.451.0007.2052		Manutenção das Vias Urbanas		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>152</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.700.00</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.452.0007.2054		Manutenção dos Serviços Urbanos		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>169</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.100.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.100.00</i>
02.06		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.06.01		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2070		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>215</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.095.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.095.00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0009		Educação para Todos		
12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>310</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>100.00</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		
12.361.0009.2085		Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>324</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>125.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>125.000.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>325</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>28.850.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>28.850.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>326</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>36.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>36.100.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>329</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>6.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.500.00</i>
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>335</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>22.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.600.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>336</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>13.900.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.900.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>337</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>8.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.600.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0009		Educação para Todos		
12.365.0009.2089		Manutenção do Ensino Infantil		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>355</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>4.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.500.00</i>
12.365.0009.2090		Manutenção da Creche Municipal		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>366</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>3.704.40</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.704.40</i>
02.07.02		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		
12.361.0009.2092		Manutenção das Atividades do FUNDEB - E		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>376</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>9.200.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>9.200.00</i>

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2108		Contratação de Serviços de Saúde através		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>416</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000.00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>443</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>13.535.20</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.000.00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		4.535.20
10.301.0010.2115		Manutenção do Programa de TFD		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>459</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>5.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00
10.301.0010.2120		Manutenção da Farmácia Básica (Assistên		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>480</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>22.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		22.500.00
10.301.0010.2125		Manutenção do Serviço de Atendimento ao		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>486</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odont		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>503</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>180.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		180.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>507</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>16.036.55</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		16.036.55
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		Gestão do Sistema Único de Assistência		
08.122.0011.2130		Manutenção do Órgão Gestor		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>547</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.093.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.093.00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica		
08.244.0012.2136		Manutenção e Operacionalização do Centr		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>565</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>8.750.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.750.00
02.09.04		Fundo Municipal da Criança e do Adolesc		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortalecimento	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>630</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>435.711.83</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01		Gabinete do Prefeito	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Apoio a Administração Pública	
04.122.0003.2010		Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>022</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>026</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>100.00</i>
02.03		Secretaria Extraordinária de Planejamen	
02.03.01		Secretaria Extraordinária de Planejamen	
21		Organizacao Agraria	
21.632		Colonizacao	
21.632.0007		Infraestrutura Urbana e Rural	
21.632.0007.2026		Apoio à Regularização Fundiária Urbana	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>050</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.093.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.093.00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Administração e	
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0003		Apoio a Administração Pública	
04.122.0003.2015		Manutenção do Programa Menor Aprendiz	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>054</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.095.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.095.00</i>
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>061</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>6.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>064</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>2.100.00</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>2.100.00</i>
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0003		Apoio a Administração Pública	
04.123.0003.2041		Controle e Fiscalização de Tributos	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>079</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.185.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.185.00</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.1025		Aquisição de Material Permanente para a		
4.4.90.52.00	105	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.182.68</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.182.68
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00	126	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.451.0007.1041		Construção de Meio-Fios e Pavimentação		
4.4.90.51.00	141	<b>Obras e Instalações</b>		<b>45.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000.00
02.07		Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0009		Educação para Todos		
12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	311	<b>Material de Consumo</b>		<b>8.704.40</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.704.40
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		
12.361.0009.1086		Aquisição de Veículos para o Transporte		
4.4.90.52.00	323	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>150.700.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		150.700.00
12.361.0009.2085		Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	331	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.500.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
3.3.90.39.00	334	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>17.673.53</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.673.53
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	340	<b>Material de Consumo</b>		<b>11.176.47</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.176.47
3.3.90.39.00	343	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000.00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0009		Educação para Todos		
12.365.0009.1083		Aquisição de Material Permanente para o		
4.4.90.52.00	347	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
02.07.02		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.0009.2093		Manutenção das Atividades do FUNDEB - E	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>380</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>9.200.00</b>
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>9.200.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>424</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.500.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>426</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.926.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.926.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>427</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>36.074.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.074.00</i>
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.1100		Aquisição de Veículo e Mat. Permanente	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>438</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>180.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>180.00</i>
10.301.0010.1101		Aquisição de Veículo e Mat. Permanente	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>439</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>16.036.55</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>16.036.55</i>
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>452</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.000.00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>9.000.00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.305.0010.2123		Manutenção das Atividades de Vigilância	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>525</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.535.20</b>
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>4.535.20</i>
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Operac. Conselhos Municipais e Entidade	
04.122.0013.1111		Aquisição de Veículo e Mat. Permanente	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>539</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.244.0012.2136		Manutenção e Operacionalização do Centr	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>568</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>3.000.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>569</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>8.750.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:03578 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

8.750.00

TOTAL:

R\$

435.711.83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023